

AVISO ABERTURA  
CURSO PROFISSIONAL  
TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇO DIGITAL  
2024/2025

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – TÉCNICOS ESPECIALIZADOS  
MARKETING

Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio

Código	Modalidade do contrato de trabalho	Duração do contrato	Identificação do local de trabalho	Caraterização das funções	Técnicos Especializados	Horas
11	Termo resolutivo	Anual	Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira  Escola Básica e Secundária de Arrifana	Lecionação dos módulos do Curso Profissional Técnico de Comunicação e Serviço Digital 1º ano: UFCD2; UFCD4 e UFCD5 (Comunicação e Serviço Digital)	Licenciatura/Mestrado em Marketing ou equivalente de preferência com Certificado de Aptidão Profissional ou equivalente.	5

**Critérios de seleção (Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio- Artigo 40.º)**

“10 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os técnicos especializados para formação:

- A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %;
- Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

Deverão ser enviados para o endereço de e-mail: [geral@agrupamentoarrifana.com](mailto:geral@agrupamentoarrifana.com), os seguintes documentos:

- portefólio;
- documentos comprovativos de: número de anos de experiência profissional; experiência profissional relevante;

A falta de comprovativos implica a exclusão do candidato.

### 1º Critério 30% – Avaliação do portfólio

---

Subcritérios	Pontuação a atribuir
<b>Onde se lê: “Experiência relevante (Associações culturais e desportivas, voluntariado, projetos internacionais, outros)”</b> <b>Deverá ler-se:” Experiência relevante (Comércio Digital, Gestão do produto, Vendas e Comércio, Marketing, Gestão de Redes Sociais, Atendimento ao Cliente, Gestão de Reclamações, outros)”</b>	10 pontos
<b>Experiência em educação formal/não formal</b>	10 pontos
<b>Formação Relevante</b>	10 pontos

### 2º Critério – 35% - Entrevista

---

Entrevista tranches de 10 conforme graduação profissional	
Subcritérios	Pontuação a atribuir
Conhecimento das temáticas da matriz curricular a abordar	15 pontos
Motivação e capacidade de comunicação	15 pontos
Conhecimento das especificidades do curso a lecionar	5 pontos

### 3º Critério – 35% - Número de Anos de Experiência Profissional

---

Maria Guiomar Ferreira da Silva